

PORTARIA TRT GP Nº 706/2013

João Pessoa, 26 de dezembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.32.283/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **PAULA ADRIANA TEIXEIRA DE CARVALHO PESSOA DE SOUZA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.082.976, relativas ao exercício de 2013, a contar de 19.12.2013, ficando o saldo de **10 (dez dias)** dias para usufruto no período de **07.01.2014 a 16.01.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente